

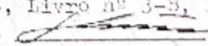


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Leme/SP
R. Newton Prado, 148 - Centro - CEP. 13610-120-E. 019-3554-4234

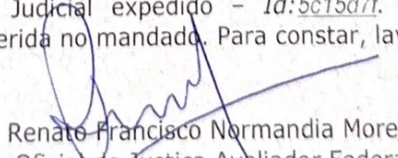
TERMO DE PENHORA
PJe nº 0010600-68.2016.5.15.0134

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado e identificado, em cumprimento do Mandado de Pesquisa Patrimonial Básica, Penhora e Avaliação de Bens, sendo exequente **MICHELE PULZ FRANCA DO NASCIMENTO** contra **GUILHERME DE AGUIAR CALORE e GUSTAVO DE AGUIAR CALORE** para pagamento da importância de R\$ 5.189,24 atualizada até 02/08/2023 procedi a lavratura deste termo de penhora, conforme segue:

4,165% da nua-propriedade (R.04) de cada um dos executados, do imóvel objeto da matrícula 16.958 do CRI de Leme/SP, totalizando 8,33% da integralidade deste:

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LEME - SP	
LIVRO 2 - Registro Geral	Fls. 017
MATRÍCULA 16.958	Data 26 de agosto de 1.985.-
Imóvel: "Um prédio residencial, construído de tijolos e coberto -- de telhas, situado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Palmiro Ferreira Vieira nº 120, com seu terreno e respectiva guilota que é constituído pelo lote nº 06 (seis) da Quadra "D", do Jarraim -- Anália, medindo onze metros (11,00m) de frente, igual medida de largura nos fundos, por trinta e um metros (31,00m) de frente -- aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área de 341,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a cidade Rua Palmiro Ferreira Vieira, de um lado com o lote nº 5, de outro lado -- com o lote nº 7 e pelos fundos com o lote nº 9;" referida imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 4-1630-00040-00-000-42. PROPRIETÁRIO:- SR. JOSÉ PRUDENTE FILHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22-07-1.926, comerciante, portador da cédula de identidade com RG/SP/SP nº 7.242.686, inscrito no CPF/MF sob nº 471.256.828/72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Palmiro Ferreira Vieira nº 120. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 2.156, Livro nº 3-B, fls.- 267 do CRM desta comarca de Leme. O Oficial  Del. José Danilo Corrêa.-	

Imóvel (fração constrita) avaliado em cerca de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). A presente penhora é realizada nos termos do Art. 843 do CPC/2015, Mandado Judicial expedido - Id:5c15d7f. Nada Mais. Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.


Renato Francisco Normandia Moreira
Oficial de Justiça Avaliador Federal



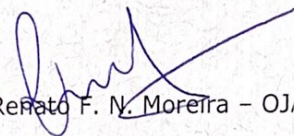
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Leme/SP
R. Newton Prado, 148 - Centro - CEP. 13610-120-F. 019-3554-4234

0010600-68.2016.5.15.013 - Auto de Penhora fls.02

AUTO DE DEPÓSITO

Lavrado este, nomeei depositário, compulsoriamente, o executado Gustavo de Aguiar Calore, CPF 370.683738-28. Em 09/10/2023.

compulsoriamente
Depositário/Executado


Renato F. N. Moreira - OJAF

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(s) executado(s) _____
_____ para ciência da penhora referida neste auto
bem como acerca do prazo para interposição de embargos, tendo recebido a
contrafé.

Executado - ____/10/2023

Renato F. N. Moreira - OJAF